



 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 567	FOLHA: 01/01
REQUISIÇÃO DE EMPREGADA		DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/6/2023

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 1844/2023/SE/CC/PR, de 15/6/2023; e
- o Processo nº 53400-001446/2023-18-e.

RESOLVE

Art. 1º – Autorizar a requisição da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregada: GILVANE PEREIRA SANTANA NARDIN

Cargo: ACP/Administração

Matrícula SIAPE: 1338003 **Matrícula EBC:** 13697

Órgão Requiritante: Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República

Apresentação ao Órgão Requiritante: 26/6/2023

Cargo/Função a ser ocupado: Assistente GR-IV

Amparo Legal: Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995.

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requiritado

Responsabilidade do ônus referente ao Cargo Comissionado: Órgão Requiritante

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

HÉLIO DOYLE

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.